

Registre-se. Autue-se.

Sala das sessões. 04/12/1992



(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NÚMERO

04/12/92

2066/92

DESTINO:

CÓDIGO:

Secretaria LPL-313/CM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1992

ASSUNTO:  
PROJETO DE LEI Nº 163/92

INICIATIVA:  
EDIS ÁLVARO SCALADRIN E LAURINDO SASO

HISTÓRICO:  
Denomina via pública do Município.  
- RUA IRMÃOS ZORZANELLI -

Aprovado em 15 Discussão

Data da Cassação 11/12/1990

Presidente

APPROVADO TERMO DE PRESENCIA

04/12/92

(Assinatura do Presidente)

**A U T U A Ç Ã O**  
Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1991 a 1992

Presidente: Antônio Cezar Ferreira

Vice-Presidente: Wilson Dillel dos Santos

1º Secretário: Joacyr Nascimento da Cruz

2º Secretário: Paulo Cezar Martins

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	ORDEM
09/12/92	2087/92
Secretaria ARTE. 070/EM	

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PT / PTB, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

Que seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA o Projeto de Lei nº 0163/92, de autoria dos Edis Álvaro Scalabrin e Laurindo Sasso.

*[Handwritten signatures and stamps]*

APPROVADO PEDIDO DE URGÊNCIA  
 1. *[Signature]*  
 2. *[Signature]*  
 3. *[Signature]*  
 09/12/92  
 (Assinatura do Presidente)

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

E. deferimento

Sala de Sessões, 9 de dezembro de 1992.

*[Handwritten signature]*  
 ÁLVARO SCALABRIN (PT) - LAURINDO SASSO (PTB)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 0563/92

*BR*

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NÚMERO
<u>04/12/92</u>	<u>2066/92</u>
DESTINO:	CODIGO
<u>Secretaria</u>	<u>LPL-313/92</u>

Registre-se. Autue-se.  
Sala das Sessões. 04/12/1992

DENOMINA VIA PÚBLICA

-----  
(Rubrica do Presidente)

Artigo 1º - Fica denominada RUA IRMÃOS ZORZANELLI a rua projetada que se inicia e termina na Rodovia Cachoeiro-Vargem Alta, na localidade de Salgadinho, via pública que dá acesso a Igreja Católica São Roque.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 1992

*Alvaro Scalabrini e Laurindo Sasso*  
ALVARO SCALABRIN e LAURINDO SASSO

Vereadores  
Aprovado em 11 Discussão  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 11/12/1992

JUSTIFICATIVA

-----  
Presidente

A denominação de Irmãos Zorzanelli a uma rua da localidade de Salgadinho é uma justa homenagem aos irmãos Rodrigo e Monieli, que morreram tragicamente no dia 03 de dezembro passado, atropelados por um caminhão em frente a referida via pública.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 0163/92

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	UMES
04/12/92	2006/92
Secretaria LPL-313/PM	

Registre-se. Autua-se.  
Sala das Sessões. 04/12/1992

DENOMINA VIA PÚBLICA

(Rubrica do Presidente)

Artigo 1º - Fica denominada RUA IRMÃOS ZORZANELLI a rua projetada que se inicia e termina na Rodovia Cachoeiro-Vargem Alta, na localidade de Salgadinho, via pública que dá acesso a Igreja Católica São Roque.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 1992

*Alvaro Scalabrín* e *Laurindo Sasso*  
ALVARO SCALABRIN e LAURINDO SASSO

Vereadores

JUSTIFICATIVA

A denominação de Irmãos Zorzanelli a uma rua da localidade de Salgadinho é uma justa homenagem aos irmãos Rodrigo e Monieli, que morreram tragicamente no dia 03 de dezembro passado, atropelados por um caminhão em frente a referida via pública.

03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de \_\_\_\_\_

Comarca de \_\_\_\_\_

Município de \_\_\_\_\_

Distrito de \_\_\_\_\_

Laurindo Sasso

Oficial titular do Registro Civil

**ÓBITO Nº = 201 =**

CEPTIFICO que às fls. 151v do livro nº C - 1 do Registro de ÓBITOS. fo: lavrado hoje o assento de = MONIELI DOS SANTOS FRICKS = falecid. a 03 de dezembro de 19 90

às 8,40 horas em acidente de trânsito na rod. Gumercindo Moura Nunes, KM 10, em V.G. Soturno, neste distrito

de sexo fem. de cor branca, profissão menor

natural de Cach<sup>o</sup> de Itap. ES.

residente e domiciliad a neste distrito

com 7 meses de idade. estado civil solteira

filh. a -x-x-x-x- de Zildo Porto Fricks

profissão lavrador natural de -x-x-x-x-

residente P. Kennedy - ES

e de Dona Maria das Dores Fagundes Santos

de profissão doméstica natural de -x-x-x-x-

residente em P. Kennedy - ES

Foi declarante Azenaldo Moreira, da Funerária Carinho da Ina

sendo o atestado de obito firmado por Dr. Abel Santana Junior, médico legista.

CRM 1952 que seu tempo de vida ca morte TOE - esmagamento de

craneo e o sepultamento feito no cemitério de

Santa Rosa, deste distrito.

Observações C. Nascimento, P. Kennedy - ES. 4.291, fls. 127,

L<sup>o</sup> A-6. Data nasc. | 9.4.90. Obs. a falecida estava sendo criada

pelo casal José Antonio Borzanelli, d'êste distrito, com documen-

tação de adoção em andamento no Forum de Cach. Itap. ES.

O referido é verdade e dou fé.

03 de dezembro de 19 90  
firma: 3<sup>o</sup> Of. Cach. Itap.

Oficial

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



04  
*[assinatura]*

## REGISTRO CIVIL

Estado de Espírito Santo

Comarca de Cachoeiro de Itapemirim

Município de Cachoeiro de Itapemirim

Distrito de \_\_\_\_\_

Laurindo Sasso

Oficial titular do Registro Civil

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Laurindo Sasso  
Distrito de Vargem G. de Soturno  
Mun. e Com. de Itapemirim - ES

30965750/10007-69  
Cachoeiro de Itapemirim - ES

### ÓBITO Nº = 202 =

CERTIFICO que às fls. 152, do livro nº C - 1 do Registro de ÓBITOS, foi lavrado hoje o assento de = RODRIGO BABISKI ZORZANELLI =, falecido a 03 de dezembro de 19 90 às 8,40 horas, em acidente de trânsito, na rod. Gumercindo Moura Nunes, KM 10, Vargem G. Soturno, neste distrito

do sexo masc., de cor branca, profissão menor natural de Cach<sup>o</sup> de Itap. ES.

residente e domiciliado o neste distrito, endereço supra (Salgadinho)

com 13 anos de idade, estado civil solteiro

filho legítimo de JOSÉ ANTONIO ZORZANELLI

profissão agropecuaria natural de E. Santo

residente mesmo endereço

e de Dona Verônica Babiski Zorzanelli

de profissão do lar natural de E. Santo

residente mesmo endereço

Foi declarante Azenaldo Moreira, da Funerária Caminho da Paz

sendo o atestado de óbito firmado por Dr Abel Santana Junior, médico legista,

CRM 1952 que deu como causa da morte Hemorragia cerebral,

fratura de craneo e o sepultamento feito no cemitério de

Santa Rosa, neste distrito

Observações: Cert. Nasc. 205, fls. 50, Lº A-1, deste Cartório.

Data Nasc.: 12.05.1977.

O referido é verdade e dou fé.

firma | 3º Of. Cach. Itap. 03 de dezembro de 19 90

*[assinatura]*  
JOSE MAGNAGO  
Oficial



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PROJETO DE LEI Nº 163/92  
INICIATIVA: LAURINDO SASSO, ALVARO ESCALABRIN  
RELATOR: MANOEL PAIVA DE AMORIM

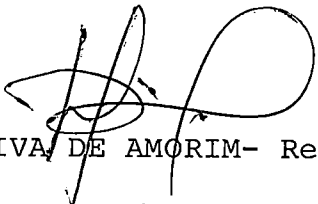
PARECER


Somos favoráveis a matéria, com a emenda apresenta abaixo:

O artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º) Fica denominada rua RODRIGO BABISKI ZORZANELLI a rua projetada que se inicia a termina na Rodovia Cachoeiro-Vargem Alta, na localidade de Salgadinho, via pública que dá acesso a Igreja Católica São Roque."

Sala das Sessões, 10/12/92.

  
MANOEL PAIVA DE AMORIM - Relator

  
SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS - Presidente

  
JANDIR SARTÓRIO - Membro "ad hoc"

Aprovado em 15 Discussão  
per UNANIMIDADE  
Data da Sessão 11/12/1992  
Presidente

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal emenda para adequar a matéria a legislação para denominação de logradouros públicos.





NOME		SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS		
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	X	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA		
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
6	JANDIR SARTÓRIO	X	
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	X	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
9	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA	X	
11	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
12	LAURINDO SASSO	X	
13	LUIZ CARLOS POLONI	X	
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM	X	
15	PAULO CEZAR MARTINS	X	
16	SALIM RESK CARONI		
17	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	X	
18	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	X	
19	WILSON DILLEN DOS SANTOS	X	

PROJETO Nº 163/92

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

Aprovado em 15 Discussão  
 Por UNANIMIDADE  
 Data da Sessão 11/12/1992  
*[Assinatura]*  
 Presidente